

**PORTARIA Nº 015/2020**

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, e incisos I e II do art. 7º do Regimento Interno da Juceb, aprovado pela Resolução nº. 017/2011, homologado pelo Decreto Estadual nº. 14.083 de 08.08.2012;

Considerando que a Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI entrou em vigor na data de **01.07.2020**.

**RESOLVE:**

I. Instituir o Grupo de Trabalho, encarregado de analisar a Instrução Normativa nº 81/2020 do DREI, a fim de nortear as medidas por ela imposta, tendo inicialmente o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado caso necessário.

II. Designar os servidores, Lúcia Maria Athayde, matrícula nº 10.266.037, Tiana Régila Mota Góes de Araújo, matrícula nº 64.636.748; Paula Assis de Miranda Ribeiro, matrícula nº 92.006.045; Jorge Otávio Bezerra Alonso, matrícula nº 92.031.879; Vítor Mesquita Brasileiro, matrícula nº 92.018.051; Willy Cunha Teixeira da Silva, matrícula nº 92.006.456; e Antonio Carlos de Souza, matrícula nº 64.000.088, os quais sobre a presidência do primeiro e em seus eventuais impedimentos pelo segundo, comporão o supracitado Grupo de Trabalho.

III. Dê-se Conhecimento. Publique-se

Salvador, 01 de julho de 2020.

  
**Andrea Almeida Mendonça**  
Presidente